



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM TOCANTINS

TERMO DE ADITIVO N° 02/2020 - SR/PF/TO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS N°10/2018-SR/PF/TO, QUE
FAZEM ENTRE SI A UNIÃO, POR
INTERMÉDIO DA SUPERINTENDÊNCIA
REGIONAL DE POLÍCIA FEDERAL NO
TOCANTINS E A EMPRESA LANLINK
SERVIÇOS DE INFORMÁTICA S.A.

A União, por intermédio da **Superintendência Regional de Polícia Federal no Tocantins**, sediada na Avenida Teotônio Segurado Quadra 302 Norte, QI. 01, Lote 02, CEP: 77.006-332 Palmas-TO, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.394.494/0006-40, neste ato representada pela Superintendente Regional Substituto o Senhor **WANDERCI APARECIDO VIEIRA ROCHA**, nomeado pela Portaria nº 12.527, de 24 de maio de 2020, publicada DOU nº 098-A, de 25.05.2020 - Seção 2, em conformidade com as atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 12.624-DG/PF, de 05 de junho de 2020, Publicada no Boletim de Serviço nº 108, de 08.06.2020, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **LANLINK SERVIÇOS DE INFORMÁTICA S.A.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19.877.300/0001-81, sediada na Rua Boris nº 90, Conjunto 02 – Centro - CEP: 60.060-190, Fortaleza/CE, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. **ALEXANDRE MOTA ALBUQUERQUE**, brasileiro, casado, diretor, portador da Carteira de Identidade nº 93001004190, expedida pela SSP/CE e CPF nº 261.138.723-00, tendo em vista o que consta no **Processo nº 08297.004209/2018-11** e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, do Decreto nº 2.271, de 7 de julho de 1997 e da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 2, de 30 de abril de 2008 e suas alterações, resolvem celebrar o presente instrumento, mediante as cláusulas e as condições seguintes:

B

1 Janer

D

daur

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto:

1.1.1. A prorrogação do Contrato nº 10/2018-SR/PF/TO, por mais (doze) meses, pelo período de **02/09/2020 a 01/09/2021**.

1.1.2. Reajustar o valor do contrato pela variação do Índice Geral de Preços-Disponibilidade Interna (IGP-DI), conforme previsto na Cláusula Sexta do contrato.

2. CLÁUSULA SEGUNDA –DO VALOR DO TERMO ADITIVO

2.1. Com a aplicação do Índice Geral de Preços-Disponibilidade Interna (IGP-DI), acumulado no período de junho de 2019 a junho de 2020, de 8,495340%, o valor total do presente Termo Aditivo será de **R\$ 171.459,12 (cento e setenta e um reais quatrocentos e cinquenta e nove reais e doze centavos)**, conforme detalhado abaixo:

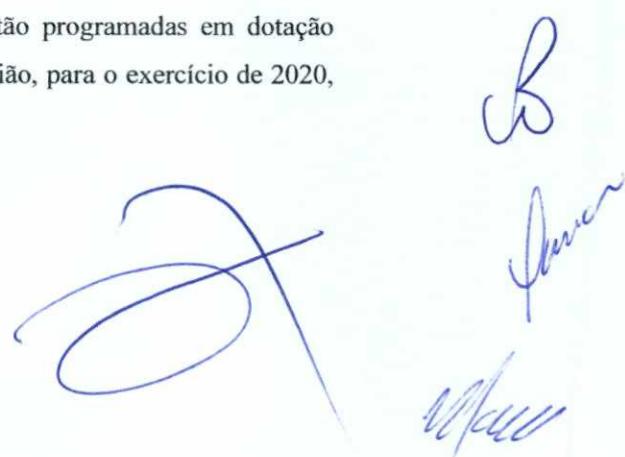
GRUPO	ITEM	QUANT. ESTIMADA ANUAL	VALOR UNITÁRIO REAJUSTADO	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
G4 (TO)	07	2208	R\$ 36,40	R\$ 6.697,60	R\$ 80.371,20
	08	504	R\$ 180,73	R\$ 7.590,66	R\$ 91.087,92
TOTAL				R\$ 14.288,26	R\$ 171.459,12

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA GARANTIA

3.1. A empresa deverá prorrogar a garantia, ou apresentar outra modalidade, conforme determina o item 15.6, do Item 15 do Edital do Pregão Eletrônico nº 04/2017-SR/PF/SE.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes deste Termo Aditivo estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2020, na classificação abaixo:



Unidade Gestora: 200404

Gestão: 00001

Fonte: 0100000000

Programa de Trabalho: 06.122.2112.2000.0001

Elemento de Despesa: 339040-10

PI: ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE - TEC. INFORMAÇÃO (PF99900TI20)

4.2. No(s) exercício(s) seguinte(s), correrão a contar dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

5. CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

5.3. Incumbirá à CONTRATANTE providenciará publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

6. CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

6.1. Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas, condições e obrigações do Contrato original celebrado entre as partes e não modificados neste Termo Aditivo.

6.2. Assim, justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, forma e data, na presença de 02 (duas) testemunhas a fim de que se produzam os efeitos jurídicos.

Palmas/TO, 24 de agosto de 2020.

Wандерси Аparecido Vieira Rocha
Superintendente Regional Substituto

ALEXANDRE MOTА ALBUQUERQUE
Representante da Lanlink Serviços de Informática S.A

TESTEMUNHAS:

Mauricio Américo da Costa Ribeiro
CPF: 023.193.934-02

Lancon
CPF: 388.894.581-91

